

## POLO INDUSTRIAL DE SAQUAREMA É DESTAQUE NA GERAÇÃO DE EMPREGOS

Geração de emprego e renda. Esta é uma das políticas municipais para o desenvolvimento de Saquarema. Para isto, a Prefeitura Municipal vem apoiando o Polo de Desenvolvimento Econômico de Sampaio Corrêa, diversificando ainda mais as atividades econômicas do município.

Com uma área de 950 mil metros quadrados, o polo está localizado às margens da RJ 106, a Rodovia Amaral Peixoto, no distrito de Sampaio Corrêa. Há pouco mais de 80 quilômetros da Capital do estado, o polo possui fácil acesso a rodovias importantes para o escoamento da produção, como as RJs 102, 104, 116, 118, 124 e as rodovias federais BRs 040, 101 e 116.

Atualmente, o local conta com 13 empresas de diversos ramos, como envasamento de azeite, indústrias de material plástico, papelão, ferro e alumínio, além de gráfica e fábrica de artefatos de cimento, gerando 543 empregos diretos. Além delas, outras 5 estão em implantação, com três em estado avançado e duas em processo de terraplanagem. Estas, juntas, gerarão mais 155 empregos diretos em nossa cidade.

A chegada destes novos empreendimentos foi possível após a Prefeitura de Saquarema retomar terrenos que foram cedidos às empresas que não efetivaram a instalação e o início da operação. No âmbito municipal, as empresas são isentas de taxas do pagamento de tributos, inclusive IPTU e licenciamento, pelo prazo de 10 anos, segundo a Lei Municipal 1.024, de 29 de outubro de 2009.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED – da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, o municí-



teve um saldo positivo na geração de empregos no período entre Janeiro e Maio de 2019.

De acordo com a Prefeita Manoela Peres, a vinda de novas fábricas para o município diversifica, ainda mais, as características econômicas de Saquarema: “Saquarema é conhecida nacionalmente pelo seu potencial turístico. Estamos trabalhando para diversificar ainda mais nossa vocação econômica, investindo na instalação de novas fábricas e empresas, no apoio ao pequeno agricultor e no fortalecimento do comércio local”.

Para que uma empresa possa se instalar no Polo de Sampaio Correia, os

responsáveis devem abrir processo administrativo na Prefeitura de Saquarema, demonstrando o interesse de iniciar operações no município. Os trâmites duram, em média, 90 dias até a aprovação final. Após a assinatura do contrato, os responsáveis deverão iniciar as obras em até 180 dias, com prazo para término em até 2 anos.

A Prefeitura de Saquarema efetuou o registro da área do Polo Industrial no Cartório de Registro Geral de Imóveis. Isto permite ao empreendedor a futura compra do imóvel utilizado por ele nas dependências do polo.

## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE-PREFEITO**  
Pedro Ricardo de  
Carvalho Oliveira

**Procurador-Geral do Município**  
Antônio Francisco Alves Neto

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controladora Geral do Município**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação  
e Cultura**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras  
e Urbanismo**  
Danilo Goretta Villa Verde

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte  
e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Jorge Alex dos Santos Pereira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios  
e Assistência dos Servidores de  
Saquarema – IBASS**  
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2651-2254  
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,  
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de  
25/09/18.

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Atas, Editais e Termos de Contrato.....	05

**O COMBATE AO  
MOSQUITO DA  
DENGUE, ZIKA  
E CHIKUNGUNYA  
VAI COMEÇAR.  
PARTICIPE!**

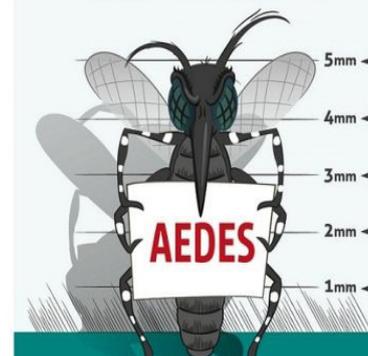


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA  
SAQUAREMA

**ENCONTRE E COMBATA**



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 520 DE 08 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Nomear Victor Buriche Costa, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Lançamento de Dívida Ativa, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 08 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 521 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito os atos de designação da Secretaria Municipal de Saúde, publicados no Diário Oficial do Município de Saquarema na Edição nº 159 de 11 de junho de 2019, nas páginas: 06 e 07.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 522 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Ana Paula Batista de Jesus, matrícula: 867845-6, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) da Barreira, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 523 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Adriana Martins Figueira, matrícula: 919845-2, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Sampaio Correia, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 524 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Ana Paula de Oliveira Guimarães, matrícula: 929579-1, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) da Mombaça, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 525 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de

2019;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Andrea de Souza Brasil Freire, matrícula: 929575-1, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) do Rio D'Areia, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 526 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Carla Maria Marques, matrícula: 868191-7, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Barra Nova, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 527 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

#### **RESOLVE:**

Designar a servidora Claudia Cristina da Silva Machado, matrícula: 868558-6, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Palmital, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 09 de julho de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves



Prefeita

## PORTARIA Nº 528 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

### RESOLVE:

Designar a servidora Dayana Valente da Silva, matrícula: 919861-2, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Bonsucesso, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 529 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

### RESOLVE:

Designar a servidora Jenifer de Souza Maia, matrícula: 917940-5, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Rio Mole, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 530 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

### RESOLVE:

Designar a servidora Mabelle Ricardo de Souza Freitas, matrícula: 929574-1, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Vilatur, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 531 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

### RESOLVE:

Designar a servidora Thatiana Machado da Costa, matrícula: 818720-3, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Rio Seco, com efeito retroativo a 20 de maio de 2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 532 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

### RESOLVE:

Designar a servidora Genezia Cristina Rocha dos Santos, matrícula: 919799-4, contratada através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser a responsável técnica pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Bicuiba, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 533 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.796 de 29 de março de 2019;

### RESOLVE:

Designar o servidor Weverton Silva Florentino, matrícula: 927686-3, contratado através do Processo Seletivo nº 002/2019, para exercer o cargo de Enfermeiro (ESF), para ser o responsável técnico pela Unidade de Estratégica de Saúde da Família (ESF) de Água Branca, com efeito retroativo a 03 de junho de 2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 534 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando a Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018;

### RESOLVE:

Suprimir do Servidor Municipal Katia Cristina Borzaquiel Anselmo, Fisioterapeuta, matrícula nº 56588-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada do Executivo – FGE-2, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 301/2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 535 DE 09 DE JULHO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Designar a servidora Ana Mara Pereira da Silva Oliveira, Assistente de Gabinete, matrícula nº 959788-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Assistente Técnico do Departamento de Nutrição, sem

prejuízo das suas funções, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Saquarema, 09 de julho de 2019.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

Processo nº: 11875/2018

Pregão: 041/2019

Onde se lê: Item 02: Capacidade para 13Kg.

Leia-se: Item 02: Capacidade para 45Kg.  
Publique-se.

Saquarema, 03 de julho de 2019

Eliane Alves de Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 7984/2018

Contrato: 091/2019

Contratante: Município de Saquarema  
Contratada: Pirotécnica Minas Brasil LTDA. ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício, conforme planilha de fls. 417 do procedimento administrativo 7984/2018.

**Valor:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Saquarema, 03 de junho de 2019.

Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 14140/2018

Contrato: 101/2019

Contratante: Município de Saquarema  
Contratada: Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**Valor:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**Prazo:** 30 (trinta) dias.  
Saquarema, 12 de junho de 2019.  
Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

### DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela não qualificação da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍBA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;	Não atendido, item não encontrado na estrutura do conselho.
1 - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.  - 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados; - 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; - 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	Não atendido, o art. 21 dispõe de estrutura diferente.

Saquarema, 26 de junho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde - Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101 – Decreto 1.661-02/01/2017

### DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela não qualificação da entidade CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28 – CEP28, inscrita no CNPJ nº 33.927.377/0001-40, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não cumprimento dos itens 1.1 e 1.2 do Edital, caso seja atendido fica

condicionado a nova análise da Comissão.

Sem mais,

Saquarema, 02 de julho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101 – Decreto 1.661-02/01/2017

### DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela não qualificação da INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBGPP, inscrita no CNPJ nº 17.907.774/0001-01, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do conselho, sem direito a voto.	Não atendido, o inciso VII do art. 21º dispõe de forma diferente.
---	---

Sem mais,

Saquarema, 04 de julho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101 – Decreto 1.661-02/01/2017

### DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela manutenção da decisão exarada no processo de qualificação nº 2.287/2019.

Sem mais,

Saquarema, 04 de julho de 2019.

João Alberto Teixeira Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101  
– Decreto 1.661-02/01/2017

## DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela não qualificação da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista não atendimento aos requisitos abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública..

I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.	
- 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados;	Não atendido, o art. 26º dispõe de forma diferente.
- 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;	
- 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	
VI - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reembolso da qual participarem.	Não atendido, o art. 14º dispõe de forma diferente.
VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas.	Não atendido, o Estatuto não dispõe sobre a matéria.

Sem mais,  
Saquarema, 04 de julho de 2019.  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101  
– Decreto 1.661-02/01/2017

## DESPACHO DECISÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2018

Tendo em vista a análise da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais instituída através da Portaria nº 664 de 2 de dezembro de 2018 e Portaria nº 425 de 23 de maio de 2019, no uso de suas atribuições.

Considerando ainda o parecer opinando pelo indeferimento.

Diante disso, DECIDO pela não qualificação ASSOCIAÇÃO FINLANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, referente ao Edital nº 001/2018 de CONVOCAÇÃO PÚBLICA, publicado em 21/12/2018, tendo em vista o não atendimento aos requisitos

abaixo elencados, estabelecidos no item 1.2 do Edital nº 001 de Convocação Pública.

I - O Conselho de Administração da entidade deve estar estruturado quando do requerimento de qualificação na forma prevista no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.746 de 09 de novembro de 2018.	
- 55 % (cinquenta e cinco por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros associados;	Não atendido, o art. 26º dispõe de forma diferente.
- 35 % (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;	
- 10 % (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade.	
VI - Os conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à Organização Social, ressalvada a ajuda de custo por reembolso da qual participarem.	Não atendido, o art. 14º dispõe de forma diferente.
VII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem correspondentes funções executivas.	Não atendido, o Estatuto não dispõe sobre a matéria.

Sem mais,  
Saquarema, 04 de julho de 2019.  
João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 105-16/02/2017 – Mat.: 80101  
– Decreto 1.661-02/01/2017

## EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Convite nº: 008/2019

Processo nº: 05.557/19  
Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e os atos da Comissão de Licitação, adjudico e homologo a licitação na modalidade Convite efetuada, objeto do Processo nº 05.557/2019 em favor da Empresa: Petronilha Com. de Mat. de Seg. e Ser. de Fação de Roupas Profissionais LTDA ME, com o valor total de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil quatrocentos reais).  
**Emita-se o empenho.**

Publique-se.  
Saquarema, 04 de julho de 2019.  
Eliane Alves Aquino - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 7984/2018  
Contrato: 091/2019 PIROTECNICA MINAS BRASIL LTDA ME.  
Fiscal do Contrato: Rafael da Costa Castro, matrícula 9497094

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Show Pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.  
**Valor:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

**Prazo:** 30 (trinta) dias  
Saquarema, 03 de junho de 2019.  
Rômulo Carvalho de Almeida  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
**De acordo:** Rafael da Costa Castro Matrícula 9497094

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Processo nº: 14.140/2018  
Contrato: 101/2019 – COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA.  
Fiscal do Contrato: Rafael da Costa Castro, matrícula 9497094

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para agenciamento de artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**Valor:** R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**Prazo:** 30 (trinta) dias  
Saquarema, 12 de junho de 2019.  
Rômulo Carvalho de Almeida  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
**De acordo:** Rafael da Costa Castro - Matrícula 9497094



SE LIGA  
≡≡≡ NESTA IDEIA ≡≡≡  
BULLYING  
>>>> NÃO É <<<<<  
BRINCADEIRA

Se você é vítima, procure o professor e o diretor da sua escola



PREFEITURA  
SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO